

Juiz de Fora, 05 de junho de 2020.

Pregão Eletrônico nº 087/19

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pesquisa de satisfação e diagnóstico de imagem, por meio de métodos qualitativos e quantitativos, junto à população de Juiz de Fora (MG) – usuária dos serviços de água e esgoto prestados pela Cesama.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 087/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Empresa interessada em participar do pregão eletrônico 87/19 solicita a exclusão do item 6.1.5 referente a qualificação técnica letra a), a saber:

6.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A licitante deve ser filiada à Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP. A filiação será confirmada pela Cesama por meio da listagem atualizada de filiados no site da Abep <http://www.abep.org/diretorio-dos-filiados-abep>.

Há de considerar que o registro de empresas da ABEP é uma decisão particular de cada licitante, não sendo obrigatória sua inscrição além de não ser uma exigência regulada pela Lei 8.666/93.

Por fim, o certificado ou registro em qualquer organização privada ou ainda certificado de qualidade (a ex: ISO), é passível de exigência em licitações do tipo técnica e preço com pontuação razoável para tal exigência, mas nunca em caráter eliminatório como no caso do pregão em tela.

Resposta: A exigência de associação à Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP foi suprimida do instrumento convocatório.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello
Pregoeira – CESAMA
(32) 3692-9201 / 9198 / 9200

licita@cesama.com.br